

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 25/1979 de 5 de Junho

O Governo Regional reunido em 18 de Maio de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante global de 35 220 000\$00

Presidência do Governo Regional, 18 de Maio de 1979. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.